

## Eleições Municipais 2020 - Resumo das Orientações

A Unidade de Gerenciamento do Projeto FIP Paisagens Rurais (UGP) ressalta, aos parceiros e colaboradores, a importância da atenção às restrições e orientações relativas ao período eleitoral das Eleições Municipais 2020. Estão em vigor Instruções Normativas que dispõem sobre “Condutas Vedadas aos Agentes Públicos Federais em Eleições”. Devido à pandemia da Covid-19, o período foi prorrogado de 15 de agosto a 15 de novembro, podendo se estender até 29 de novembro, em caso de segundo turno.

Destacam-se os seguintes pontos das Normativas em vigor:

- Mesmo as eleições sendo apenas em âmbito municipal, os agentes públicos federais (que incluem os colaboradores nomeados, contratados ou designados, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, vinculados ao Poder Público), devem ter cautela nas divulgações e ações do projeto para não favorecerem eventuais candidatos;
- As marcas do projeto e do Governo Federal podem ser divulgadas, mas não devem ser usadas para favorecimento de candidaturas;
- Não se deve fazer ligação do projeto Paisagens Rurais com candidaturas políticas, seja em eventos, materiais de divulgação ou quaisquer outros meios, que afetem a igualdade de oportunidades entre os candidatos;
- Os agentes públicos, que incluem os que se vinculam contratualmente com o Poder Público (como os Técnicos de Campo, Supervisores e estagiários), não devem usar a imagem do projeto Paisagens Rurais, as logomarcas de seus parceiros e seus recursos para beneficiar candidaturas;
- Em regra, os pronunciamentos e as entrevistas dos agentes públicos não estão vedados, desde que realizados no exercício de suas funções e restritos às questões de natureza administrativa afetas à sua atuação institucional, sem menção a fatos eleitorais;
- A publicidade e as visitas técnicas do projeto devem ser feitas com base na impessoalidade, ou seja, sem a promoção de autoridades, servidores públicos ou candidatos;
- É vedado o uso abusivo de materiais e serviços públicos como, por exemplo, transporte oficial para locomoção a evento eleitoral;
- Veda-se, também, o uso de camisetas de candidatos e todos os itens de propaganda política, inclusive adesivos em carros usados para as visitas técnicas, durante o expediente do agente público, Técnicos de Campo, Supervisores e outros agentes vinculados ao projeto;
- Os profissionais envolvidos na assistência técnica ou em outras atividades relacionadas ao projeto Paisagens Rurais não devem manifestar-se sobre candidatos ou partidos políticos durante o expediente de trabalho relacionado ao projeto. As atividades do projeto são apartidárias;
- Em caso de dúvidas de ordem jurídica, deve ser feita uma consulta ao órgão de assessoramento jurídico, onde o agente público esteja em exercício, ou, no caso dos vinculados ao Senar, as dúvidas devem ser encaminhadas à UGP.

Qualquer contato de candidato com interesse no projeto Paisagens Rurais deve ser encaminhado para a UGP. Fiquem atentos para o uso indevido da marca do projeto e denuncie pelos canais: [https://www.gov.br/agricultura/pt-br/canais\\_atendimento/ouvidoria](https://www.gov.br/agricultura/pt-br/canais_atendimento/ouvidoria) ou <http://fip.mma.gov.br/contato/>.

Confira [aqui](#) as orientações completas da AGU e [aqui](#) a Instrução Normativa da Secom.

### Unidade de Gerenciamento do Projeto FIP Paisagens Rurais

Serviço Florestal Brasileiro (SFB) e Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Rural e Irrigação (SDI) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) e Cooperação Técnica Alemã GIZ.

Financiamento:



Realização:

